



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

216

APROVADO

Sala das Sessões 19 / março / 18

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando a **CRIAÇÃO DE UM HOSPITAL PÚBLICO PARA ANIMAIS**, deste município.

Esta proposição legislativa tem por escopo auxiliar famílias de baixa renda que não detêm de recursos para promover o cuidado com a saúde de seu animal.

Há vários animais em situação de abandono no município e que são vistos vagando pelas ruas, sem qualquer atendimento ou auxílio, pois foram abandonados por seus tutores.

Campo Largo possui algumas protetoras e a Sociedade Protetora dos animais, que buscam recursos para o cuidado e conscientização da guarda responsável, além de buscar tutores para animais abandonados. Contudo, estes lugares não possuem estrutura adequada para suportar a quantidade de cães e gatos que chegam até seus cuidados, conforme o caso da Sociedade Protetora que há tempos busca um terreno junto ao Executivo Municipal para conseguir atender a demanda de cães que chega dia após dia.

Ainda, há famílias que adotam cães e gatos abandonados, que estão em situação vulnerável, doentes e tentam oferecer uma vida digna a estes animais, tirando recursos próprios para promover a saúde e bem estar de seu cão.

19/03/18



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

A ideia é que famílias de baixa renda possam ter acesso à assistência veterinária de forma gratuita, podendo ter atendimento veterinário e remédios disponíveis em um hospital público de atendimento para animais.

O cuidado animal é algo que deve ser proporcionado a todos, pois muitas pessoas não têm recursos para manter seus cães e gatos, não podendo dar o suporte necessário para que tenham uma vida digna, além de famílias que deixam de adotar por não ter dinheiro para veterinário e remédios.

Logo, o Hospital Público poderá ter cadastros de atendimento, priorizando famílias de baixa renda, que também poderão contar com distribuição gratuita de medicamentos, podendo, através de cartazes, informar sobre guarda responsável e divulgar sobre a proteção animal.

Assim, muitos animais e famílias serão beneficiados, diminuindo o número de cães e gatos abandonados em locais públicos.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 08 de Janeiro de 2018.

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora